



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 07/2021  
04 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR  
DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 4.140/2021 e, considerando os termos da lei nº 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio, ao servidor WALLISSON SANTOS BARBOSA CPF (MF)044.191.715.10, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Matrícula nº500.811 pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao período de 04 de fevereiro de 2021 a 04 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,

  
CARLOS RENATO TELLES RAMOS  
Superintendente/SMTT

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



3º TERMO ADITIVO AO EDITAL LAB ARACAJU N.º 01/2020  
CHAMADA PÚBLICA DE SUBSÍDIO MENSAL

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO AO EDITAL LAB ARACAJU N.º 01/2020 – CHAMADA PÚBLICA DE SUBSÍDIO MENSAL, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

1. Os itens 6.2 e 12.1 passam a ter as seguintes redações:

6.2. Serão admitidas para a Prestação de Contas as despesas elencadas em data posterior ao Decreto Legislativo nº 6.098 de 18 de março de 2020, com vigência entre 20 de março de 2020 até 26 de fevereiro de 2021.

12.1. A contagem do prazo para prestação de contas iniciará a partir do recebimento da parcela do subsídio mensal na conta dos beneficiários e ocorrerá da seguinte forma:

Data das Despesas	Prazo Preliminar de 90 dias para Prestação de Contas	Prazo para Prestação de Contas
Serão aceitas despesas entre 18 de março de 2020 até 26 de fevereiro de 2021	Esse é o prazo preliminar e servirá para analisarmos preliminarmente se a prestação está sendo feita da forma correta com o descrito no edital.	Prazo final para a prestação de contas, todas as contas pagas com o subsídio mensal de Espaços Culturais devem ser apresentadas com comprovante de pagamento e relatório de gastos, conforme expresso no Edital Lab 01/2020 de Subsídio Mensal em formato PDF, enviadas para o e-mail: "aldirblanc1@gmail.com".
	Toda documentação deverá ser enviada em formato PDF para o e-mail:	A data final para a prestação de contas é de 100 dias, contada a partir do
	"aldirblanc1@gmail.com".	recebimento em depósito da parcela do Subsídio Mensal.

2. Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4B68-F7B9-85C4-3057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 12/02/2021 10:01:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB GS << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4B68-F7B9-85C4-3057>

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 12, 02, 2021

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 02/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 003/2021, e com base na Lei nº 13.303/2016, com suas alterações, presidida pela Beª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Propostas, referentes à LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 02/2020, que tem como objeto a Execução de Serviços para Instalação de Subestação Aérea Provisória e Adequação de Subestação Abrigada de Energia Elétrica da EMURB, na Avenida Augusto Franco, nº 3.340 - Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE.

Foram realizados os procedimentos legais de divulgação para este certame, sendo que retiraram o Edital e seus Anexos junto ao Setor de Licitações, as Empresas: OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., ALVES BARRETO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. e ENGENHARIA ENGENHARIA e via Internet a Empresa a AMAC MANUTENÇÃO LTDA.

Compareceu ao Certame a Licitante OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., designando seu Representante o Sr. Thiago Bittencourt da Costa [e-mail - Thiago@optimize.com.br].

Com relação a Empresa AMAC MANUTENÇÃO LTDA. designou a Srª. Giovana Costa dos Santos, a qual não apresentou junto a sua credencial o CRC ou Cadastro da PMA, no entanto, a Presidente da Comissão, através de Termo de Diligência, solicitou informações junto a Comissão de Cadastro, tendo a mesma, informado que a referida Empresa não se encontrava Cadastrada no Órgão. Diante disto, a Empresa não pôde participar do Certame, por descumprimento do Item 03.01.01 do Edital.

As Empresas: ALVES BARRETO, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. e ENGENHARIA ENGENHARIA não designaram seus prepostos, nem justificaram suas ausências.

Foi aberto o Envelope da Proposta de Preços e Cd-rom, da Empresa OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., que apresentou o Valor Global de R\$ 444.641,70 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos), com BDI de 22,95% e Encargos Sociais de 103,80% para Horista e de 64,19% para Mensalista. Prazo para Execução dos Serviços de 90 (Noventa) dias e Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias.

A Comissão decidiu por encaminhar a Proposta Comercial a Diretoria de Obras Públicas para ser analisada e apreciada pelo Departamento de Orçamento, o qual, posteriormente emitiu Relatório, sendo este posicionamento comunicado ao Preposto da Licitante, durante reunião.

Respalçada no Relatório de Análise da Proposta a Comissão procedeu com o Julgamento dos preços, considerando CLASSIFICADA a Licitante: OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. - R\$ 444.641,70 - estando sua Proposta Comercial na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo desta maneira os critérios postos no Edital e na Lei nº. 13.303/2016.

Na Fase de Negociação, foi solicitada para a Empresa que ofertasse novo preço, o qual propôs o Valor Global de R\$ 444.277,36 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), com BDI de 22,95% e Encargos Sociais de 103,80% para Horista e de 64,19% para Mensalista. Prazo de Execução dos Serviços de 90 (Noventa) dias e Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias, concedendo-se prazo para apresentar sua nova Proposta impressa e Cd-rom, para Análise do Departamento de Orçamento.

Respalçada no Relatório de Análise da Nova Proposta, a Comissão procedeu com o Julgamento dos preços, considerando CLASSIFICADA a Licitante: OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. - R\$ 444.277,36 - estando sua Proposta Comercial na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo desta maneira os critérios postos no Edital e na Lei nº. 13.303/2016, com suas alterações.

Diante da possibilidade, foi aberto o Envelope nº. 03 - Documentação de Habilitação da Empresa Classificada para verificação do atendimento ao Edital. A Documentação foi submetida à apreciação da Diretoria de Obras Públicas através do Departamento de Fiscalização de Obras na forma Diligencial, o qual concluiu da seguinte forma: "Após análise dos atestados de capacidade técnica Operacional e Profissional, informamos que a empresa OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., atendeu a exigência do atestado de Capacidade Técnica Operacional e Profissional contida no Item 04.03 - Da qualificação Técnica do Edital".

Foi encaminhada Convocação via e-mail à Empresa OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., tendo o Sr. Thiago Bittencourt da Costa, comparecido à Reunião para ciência do Resultado de Julgamento Final do Processo Licitação, tendo o mesmo renunciado ao Prazo de Interposição, bem como foi afixado resumo do mesmo nos Murais internos do Órgão, atendendo ao que preconiza os Arts. 31 e 35 da Lei nº. 13.303/2016 com suas alterações.

Em seguida os trabalhos foram encerrados, e os tramites do Processo concluído, visando encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB, para que, estando de acordo, ratifique-o ou não com a devida Homologação, juntamente com a Diretoria Executiva, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 11 de Fevereiro de 2021.

Maria Lucimar Silva Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adriano Cley Chagas  
Secretário da Comissão

Membros:

Damascus Reis da Silva Pereira

Edson Barreto Vasconcelos

Iolanda Vieira Santos.